

PORTARIA Nº 12.512/2022

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 3.394/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **BELCHIOR ESTEVES PIRES**, RESP. 01203, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 17, a partir de 19/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de janeiro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal